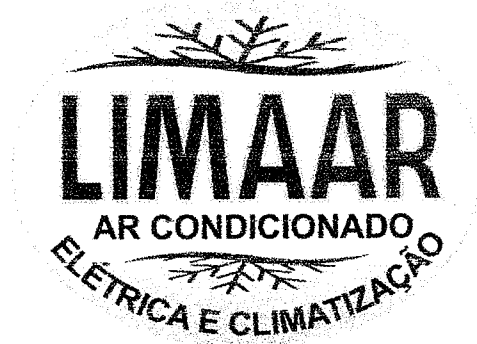




ME

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022
PROCESSO nº 0035/2022

A empresa Limaar Ar Condicionado e Refrigeração – Eireli devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.864.559/0001-28 com sede na Avenida Francisco de Andrade Nº 570 Américo Brasiliense- Sp por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.
Américo Brasiliense 06/04/2022



Alexandre Ferreira Lima
RG nº 40.868.834-8

[Handwritten marks and signatures in the bottom right corner]



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO OU DE NÃO
IDONIEDADE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022
PROCESSO nº 0035/2022

A empresa Limaar Refrigeração devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.864.559/0001-28 com sede na Av. Francisco de Andrade Nº 570 Américo Brasiliense SP por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que não está impedida ou declarada não idônea para participar de licitações

Américo Brasiliense 06/04/2022



Alexandre Ferreira Lima
RG nº 40.868.834-8





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

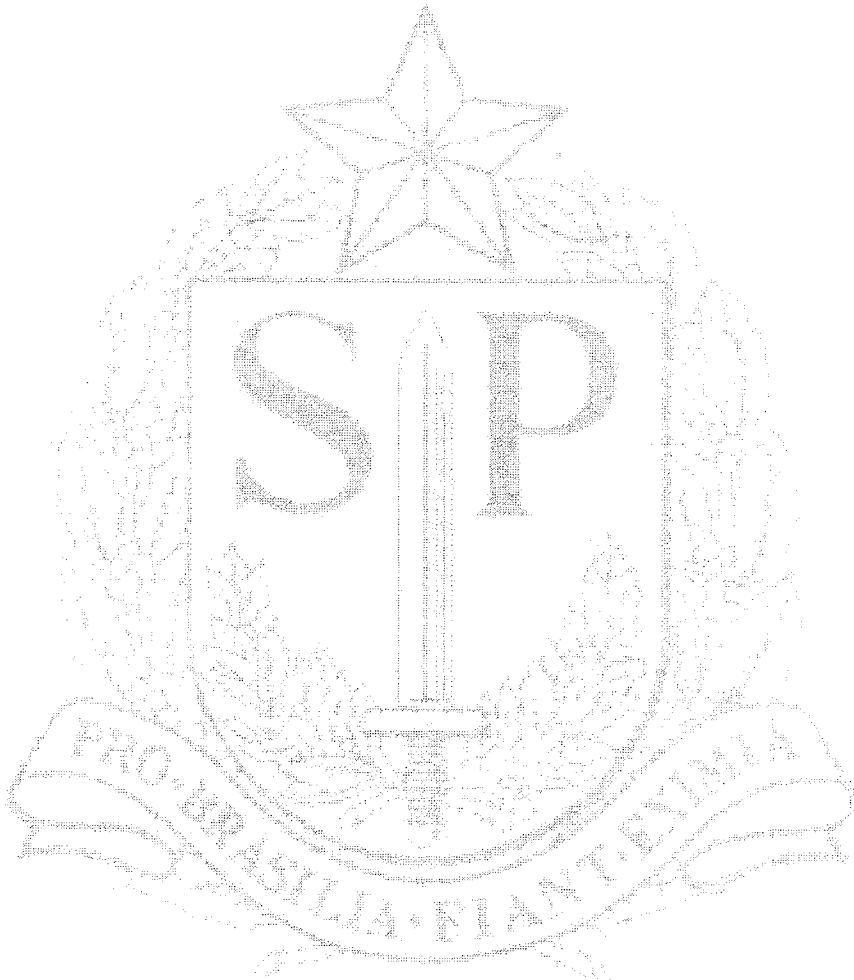
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602750350		05/09/2019	24/05/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LIMAAR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO - EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
24.864.559/0001-28	AVENIDA FRANCISCO DE ANDRADE			570			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
LOTEAMENTO RESIDENC	AMERICO BRASILIENSE	SP	14820-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALEXANDRE FERREIRA LIMA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO BERNARDO MUNIZ			185		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM SAO JOSE	AMERICO BRASILIENSE	SP	14820-000	408688348	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
421.652.338-28	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
05/09/2019	769.909/19-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602750350 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/03/2022



At
C
1
A
[Signature]

CONFERE COM ORIGINAL.

Daniel Spolaor

RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações



JUCESP PROTOCOLO
0.940.885/19-0



**"INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA"**

"LIMAAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO - EIRELI "

Pelo presente instrumento particular de transformação e na melhor forma de direito:

Sr. ALEXANDRE FERREIRA LIMA, brasileiro, nascido em 04/11/1994, solteiro, portador da cédula de Identidade R.G. n.º 40.868.834-8 <SSP/SP> - e C.P.F. n.º 421.652.338-28, residente e domiciliado à Rua João Bernardo Muniz, n.º 185 - Jardim São José - Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, CEP 14820-000, empresário, com sede na Rua Boa Esperança do Sul, n.º 573 - COHAB - Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, CEP: 14820-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3581918778-9 e no CNPJ n.º 24.864.559/0001-28, com nome empresarial ALEXANDRE FERREIRA LIMA, fazendo uso do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, nos termos do artigo 980-A, da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

"CLÁUSULA PRIMEIRA"

DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de: **"LIMAAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO - EIRELI"**

CONFEE

M. G. P. C. A. E.

Daniel Spolaor

RG 33.710.116-4
Setor de Licitações

"CLÁUSULA SEGUNDA"

DA SEDE DA EMPRESA

A empresa tem sua sede na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco de Andrade, nº 570, Loteamento Residencial Aliança, CEP. 14820-000.

Parágrafo único. Observada as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular, mediante alteração do presente ato.

"CLÁUSULA TERCEIRA"

DO OBJETO DA EMPRESA

A empresa tem por objeto: "Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo CNAE 47539-00, Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial CNAE 33147-07, Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos CNAE 33139-99, Instalação e Manutenção Elétrica CNAE 43215-00, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração CNAE 43223-02, Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração CNAE 43291-05, Comércio Varejista de Material Elétrico CNAE 47423-00, Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Domestico CNAE 47571-00, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Domestico CNAE 95215-00 e Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas CNAE 47440-01".

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor

RG. 33.710.116-4
Setor de Licitações

"CLÁUSULA QUARTA"

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA

O início da atividade ocorreu em 24/05/2016, e será por tempo indeterminado.

"CLÁUSULA QUINTA"

DO CAPITAL DA EMPRESA

A capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, de responsabilidade do titular.

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

"CLÁUSULA SEXTA"

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pelo titular ALEXANDRE FERREIRA LIMA, já devidamente qualificado, com todos os poderes necessários para fazer uso da denominação, bem como para gerir os negócios e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, inclusive perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

CONFERE COM ORIGINAL

RECEBUEMOS
O VALOR DE
R\$ 1.000,00
EM 10/01/2011
PAGAMENTO DE
CONTAS

Daniel Spolaor

RG 33.710.116-4
Setor de Licitações

"CLÁUSULA SÉTIMA"

DOS PROCURADORES

Faculta-se ao titular, nomear procuradores para representá-lo por um período determinado, nunca excedente este há um ano, devendo constar no instrumento de mandato, de forma específica, os atos e poderes a serem praticados pelos outorgados.

Parágrafo único. As procurações outorgadas pela empresa deverão especificar expressamente os poderes conferidos e determinar prazo de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano, com exceção das procurações "*ad judícia*", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da empresa são, automaticamente, revogadas com o término do contrato de trabalho.

"CLÁUSULA OITAVA"

DO TÉRMINO DE EXERCÍCIO E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício terminará em 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como serão efetuados a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, os lucros ou prejuízos apurados.

"CLÁUSULA NONA"

DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DO TITULAR

Ocorrendo a interdição ou falecimento do titular, a empresa continuará exercendo suas atividades com o curador nomeado, herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolacr

RG 33.710.116-4
Setor de Licitações

"CLÁUSULA DÉCIMA"

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular e administrador ALEXANDRE FERREIRA LIMA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA"

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da empresa individual de responsabilidade limitada dar-se-á, no que couberem, as regras previstas para as sociedades limitadas, nos termos do artigo nº 980-A, § 6º, da Lei nº 10.406/2002.

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"

DA DECLARAÇÃO DE ÚNICA EIRELI

O titular da empresa ALEXANDRE FERREIRA LIMA, declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI, nos termos do artigo 980-A, § 2º, da Lei nº 10.406/2002.

CONFERE COM ORIGINAL

Denise Spolaor

RG 3.710.116-4
Setor de Licitações

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA"

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar de acordo, ratifica e outorga o presente instrumento, pelo que a parte firma-o em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor.

AMERICO BRASILIENSE <SP>, 01 DE AGOSTO DE 2019

ALEXANDRE FERREIRA LIMA
R.G. 40.868.834-8





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.940.884/19-7

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL LIMAAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO - EIRELI	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO O Empresário LIMAAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO - EIRELI, estabelecido na AVENIDA FRANCISCO DE ANDRADE, 570, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALIANÇA, Américo Brasiliense, SP, CEP:14820-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Américo Brasiliense - SP	DATA 01/08/2019
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ALEXANDRE FERREIRA LIMA (Titular)	ASSINATURA
--	----------------

para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO
 769.909/19-0
 3560275035-0
JUCESP SAUCESP 05 SET 2019 SINCDAR-ARQUIVAMENTO

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor
RG 3.710.116-4
Setor de Licitações



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022
PROCESSO Nº 0035/2022

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Limaar Ar Condicionado e Refrigeração – Eireli (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 24.864.559/0001-28 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0015/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Américo Brasiliense 06/04/2022


Alexandre Ferreira Lima
RG nº 40.868.834-8

